

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 058/2025 decorrente da ARP nº 037/2024-A, PE nº 166/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GF LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETERES BALÕES - Itens: 1 e 4), visando atender à demanda de cirurgia vascular do Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC) e Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL). **VALOR TOTAL:** R\$ 150.640,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 2120/2023 (59904351) e Autorização do Ordenador de Despesa (97651127). **DATA DA ASSINATURA** 08/04/2025. **PROCESSO SEI-080007/009865/2023.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 059/2025 decorrente da ARP nº 037/2024-B, PE nº 166/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETER BALÃO - Itens: 2, visando atender à demanda de cirurgia vascular do Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC) e Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL). **VALOR TOTAL:** R\$ 716.684,00 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 2120/2023 (59904351) e Autorização do Ordenador de Despesa (97651127). **DATA DA ASSINATURA** 08/04/2025. **PROCESSO SEI-080007/009865/2023.**

Id: 2640148

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** aplicação da repactuação com base na CCT SEI nº 82889682, previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 042/2024. **VALOR:** R\$ 183.940,80 (cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025. **PROCESSO Nº SEI-080002/003786/2024 E Nº SEI-080002/020357/2024.**

Id: 2640132

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 443/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Penha, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 622 (SEI-95746762). **VALOR TOTAL:** R\$ 270.529,20 (duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/003724/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 453/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o CEDI-Baixada, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 632 (SEI-95955326). **VALOR TOTAL:** R\$ 415.156,31 (quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004277/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 454/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 653 (SEI-96168962). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.315.859,51 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004614/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 458/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Bangu, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 664 (SEI-96202542). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.007.715,18 (um milhão, sete mil, setecentos e quinze reais e deztois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004620/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 460/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Anchieta - HEAN, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 643 (SEI-96099484). **VALOR TOTAL:** R\$ 881.094,11 (oitocentos e oitenta e um mil, noventa e quatro reais e onze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004632/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 463/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRÓ-SERV RIO COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 654 (SEI-96169506). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.163.261,48 (um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005205/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 464/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTE-

GRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 645 (SEI-96128385). **VALOR TOTAL:** R\$ 401.295,70 (quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004635/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 465/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização central e demais equipamentos refrigerados, para o Hospital Estadual Vereador Melchhiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 650 (SEI-96135587). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.730,16 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004482/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 466/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual Eduardo Rabello - HEER, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 644 (SEI-96113608). **VALOR TOTAL:** R\$ 344.883,26 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004628/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 467/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 689 (SEI-96798665). **VALOR TOTAL:** R\$ 108.436,01 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004616/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 473/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/01/2025 à 12/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 686 (SEI-96795886). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.006.335,65 (um milhão, seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/001812/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 476/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Niterói, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 665 (SEI-96203536). **VALOR TOTAL:** R\$ 855.481,48 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004625/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 487/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 670 (SEI-96235991). **VALOR TOTAL:** R\$ 244.815,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/003721/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 488/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 707 (SEI-96876536). **VALOR TOTAL:** R\$ 221.904,76 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004460/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 489/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 706 (SEI-96874853). **VALOR TOTAL:** R\$ 214.861,17 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004458/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 492/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 709 (SEI-96881969). **VALOR TOTAL:** R\$ 211.365,75 (duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004465/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 496/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-

ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 710 (SEI-96887465). **VALOR TOTAL:** R\$ 94.276,43 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004634/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 539/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 775 (SEI-97302932). **VALOR TOTAL:** R\$ 45.489,32 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004486/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 545/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 783 (SEI-97399004). **VALOR TOTAL:** R\$ 482.524,06 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005186/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 486/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (02 nobreaks de 3KVA e 02 servidores), para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 669 (SEI-96235419). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004808/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 512/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 727 (SEI-96991058). **VALOR TOTAL:** R\$ 935.729,52 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/002043/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 518/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 720 (SEI-96968880). **VALOR TOTAL:** R\$ 913.276,36 (novecentos e treze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/002592/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 521/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 737 (SEI-97074859). **VALOR TOTAL:** R\$ 940.387,88 (novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/002040/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2102/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VALDEMAR BARROS FILHO HOTEL FAZENDA LIMOEIRO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de hospedagem de médicos, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/08/2024 à 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3041 (SEI-84272692). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021836/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 551/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 797 (SEI-97468963). **VALOR TOTAL:** R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005538/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

Id: 2640145

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2024, relativo à manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar-condicionado no Instituto Estadual e Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC). **VIGÊNCIA:** 05/04/2025 a 04/04/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.985.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00828. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025. **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 734 (doc. SEI nº 97023950) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 97283249). **PROCESSO Nº SEI-080007/007573/2023.**

Id: 2640131

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO**

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), sob o número: **PE 08/25 - PROCESSO Nº SEI-080002/004980/2024**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS. A suspensão ocorreu com a determinação da Diretoria Administrativa Financeira para revisão das cláusulas editalícias, de acordo com as impugnações recebidas. (docs. 97766536 e 97798391).

Id: 2640028